



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e considerando, o Decreto Nº 13.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com utilização de recursos da União, previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 07 de julho de 2022;

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 003/2023, Processo Administrativo Nº 1027/23, publicado no Diário Oficial - EDIÇÃO 2642, ANO IX, de 21/10/2023;

Considerando a Portaria nº 39, que divulgou o resultado final da fase de análise de mérito cultural do referido Edital;

Considerando a Resolução nº 02, que convocou os candidatos para realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/etnia;

Considerando a Portaria nº 46, que divulgou o resultado preliminar da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 003/2023 e do procedimento complementar de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/etnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 003/2023, após o prazo de recurso, e convocar os habilitados para assinatura do Recibo de Premiação Cultural, conforme lista abaixo:

PROPOSTAS HABILITADAS POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF	Resultado
1	MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA	882.XXX.XXX-04	89
2	DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO	149.XXX.XXX-72	80
3	ANDRÉ GALDINO DOS SANTOS	123.XXX.XXX-44	79
4	FRANKLIN DE CERQUEIRA MACHADO	034.XXX.XXX-04	79
5	EDUARDO JOSÉ DE MIRANDA KRUSCHEWSKY	017.XXX.XXX-97	78
6	JCELHO DANTAS DA CRUZ	246.XXX.XXX-72	78
7	JOSÉ ANGELO LEITE PINTO	146.XXX.XXX-87	75

PROPOSTAS HABILITADAS POR COTAS (PESSOAS NEGRAS)

Classificação	Nome	CPF	Resultado
1	Leandro Carlos Dias de Jesus (Candidata: Nilza de Jesus Pereira)	923.XXX.XXX-49	75
2	Edmilton Conceição Pereira dos Santos (Candidato: Gilson dos Santos Santana)	730.XXX.XXX-49	74
3	José Guedes Almeida Santos	260.XXX.XXX-20	74





PROPOSTAS SUPLENTE POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Juraci Dorea Falcão	020.XXX.XXX-15	73
2	Ivaldo de Jesus Oliveira	211.XXX.XXX-15	72

PROPOSTAS SUPLENTE POR COTAS (PESSOAS NEGRAS)

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Edimar Coutinho Araújo (Candidato: Augusto Asa Filho)	276.XXX.XXX-72	72
2	Luely Amorim Santos	023.XXX.XXX-00	70
3	Arlando dos Santos	093.XXX.XXX-53	53

PROPOSTAS DESABILITADAS POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	CPF	Motivo
George Rodrigues	240.XXX.XXX-53	Não entregou documentação. Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação.
Arlando dos Santos	266.XXX.XXX-55	Não entregou documentação. Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação.

Art. 2º - Não houveram recursos no prazo recursal de 03 dias, conforme previsto no Edital, e o número de propostas aptas de pessoas autodeclaradas indígenas foi inferior ao número de propostas previstas para cotas, com as vagas remanescentes sendo distribuídas para cotas de pessoas negras.

Art. 3º - Os habilitados na lista acima devem comparecer a SECEL (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer), na Rua Estados Unidos, nº 37, Kalilândia – Feira de Santana/BA, para assinatura do RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL, conforme modelo anexo, no período de 15 a 21 de fevereiro, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Parágrafo único - Este ato é pessoal e intransferível, salvo os casos que poderá ocorrer por meio de REPRESENTANTE LEGAL devidamente identificado por PROCURAÇÃO autenticada em cartório ou PROCURAÇÃO com assinatura digital pelo .GOV, não cabendo outra forma de representação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2024.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

